

184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Redenção. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Belém, 27 de março de 2018. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 63/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/3/2018, publicada no D. O. E. de 27/3/2018; RESOLVE: PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Breves. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Belém, 27 de março de 2018. GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 295133

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2018-MP/3ºPJCAP

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, Márcio Silva Máues de Faria, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, através da Portaria nº 006/2018-MP/3ºPJCAP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema – Pará – Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442. Portaria nº 006/2018-MP/3ºPJCAP Interessado: município de Capanema/PA; moradores do loteamento areia branca; Construtora Gomes e Silva; a coletividade. Objeto: A apuração de alagamentos no Loteamento Areia Branca, no município de Capanema/PA.

Protocolo: 295137

PORTARIA Nº 6.189/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor RAINILSON DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias do Interior, MP-FG.2, a contar de 2/8/2017 até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de setembro de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA nº 1945/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com delegação de poderes, Portaria nº 7.674/2017-MP/PGJ; R E S O L V E: PRORROGAR o prazo de instrução do Procedimento Investigatório Criminal nº 000001-009/2017, instaurado pela Portaria nº 4.112/2017-MP/PGJ, de 26/06/2017, publicado no D.O.E. de 11/07/2017, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 12, caput, da Resolução do CNMP nº 13, de 02/10/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL, COM DELEGAÇÃO DE PODERES, PORTARIA Nº 7.674/2017-MP/PGJ, Belém, 26 de março de 2018. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador-Geral de Justiça, com delegação de poderes, portaria nº 7.674/2017-MP/PGJ.

Protocolo: 295273

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000614-125/2016-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000136-125/2018-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 011/2018 Data da Instauração: 14/03/2018 Objeto: Apurar as condições de infraestrutura e funcionamento da E.E.E.F.M Prof. Camilo Salgado. Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 295228

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000953-125/2015-MP/1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS

GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000136-125/2018-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 013/2018 Data da Instauração: 19/03/2018 Objeto: Apurar problemas alusivos à infraestrutura da E.E.E.F.M Amilcar Alves Tupiassú. Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

Protocolo: 295243

PROCED. ADMINISTRATIVO Nº 000709-110/2015	
PROCEDÊNCIA:	FUNDAÇÃO PEDRO VALINOTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010	

ATO Nº 006/2017 – 2ªPJTEPAISERJE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, DESAPROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO PEDRO VALINOTO, CNPJ nº 05.026.646/0001-61, referentes ao ano-calendário 2010, em virtude da não apresentação da documentação necessária para análise contábil das contas. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado. Belém, 01 de setembro de 2017. Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

Protocolo: 295386

EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2018-MP/4ªPJA

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da PORTARIA Nº 018/2018-MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177. 1.Portaria: Instaurar Procedimento Preparatório com o objetivo de apuração das circunstâncias da poluição provocada pelo responsável legal do denominado “Bar da Simone”, localizado na PA 403, km 09, Estrada Velha de Beja, Abaetetuba/PA. Abaetetuba/PA, 20/03/2018 Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça

Protocolo: 295092

PORTARIA Nº 153/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU); CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 199-200, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 2.356/2017-MP/PGJ, de 25/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 4/5/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de março de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 154/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 016/2018-ASS/SGJ-TA, datado de 8/3/2018, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades constantes do Ofício nº 029/18-MP/Coord, datado de 5/3/2018, protocolizado sob o nº 10999/2018, em 6/3/2018, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994. II – DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a Comissão da presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 do referido Diploma Legal. III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Belém, 16 de março de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 161/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU); CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 44-48, acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 6.556/2017-MP/PGJ, de 2/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 9/10/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de março de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 162/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012 – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 307/2017, datado de 13/3/2018, R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 8.582/2017-MP/PGJ, de 12/12/2017, publicada no D.O.E. de 8/1/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de março de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 167/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012 – Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 294/2017-SGJ-TA, datado de 12/3/2018, R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 8.598/2017-MP/PGJ, de 13/12/2017, publicada no D.O.E. de 19/1/2018, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de março de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 295290